



GOVERNO MUNICIPAL
COLORADO

PORTARIA Nº 651/2020

Colorado, 02 de março de 2020.

O SECRETARIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE COLORADO, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES E NOS TERMOS DO ART. 16 DA LEI COMPLEMENTAR Nº 03/2013,

RESOLVE:

Conceder a favor da funcionária- **MARCELA LA VALLE DE ALMEIDA CROFFI**, Portadora do RG nº 8.413.581-2-Pr., com o cargo de Médica Veterinária, Nível-85, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, regida pelo Regime Jurídico Único- Estatutário, licença especial de 06 (seis) meses, referente ao período trabalhado de 02.06.2009 à 02.06.2019., licença esta a ser gozada durante o período de 01.02.2020 à 01.08.2020 , nos termos do Art. 139 da Lei nº 788/93- Regime Jurídico Único-Estatutário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Colorado, Estado do Paraná, aos dois dias do mês de março do ano de dois mil e vinte.



PEDRO DO CARMO FERRARI
Secretaria de Administração